



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR RONI HECK

Projeto de Lei nº /2025. Altamira (PA), 13 de Agosto de 2025.

**INSTITUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA,
ESTADO DO PARÁ, O ANIVERSARIO DE
CASTELO DE SONHOS.**

A **Câmara Municipal de Altamira**, no uso de suas atribuições legais e com base no que determina o artigo 29, V, da Carta Magna, faz saber que o Plenário estatui e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário de Eventos do município de Altamira, Estado do Pará, os festivos alusivo ao aniversário do distrito de Castelo de Sonhos, comemorando no dia 08 de agosto.

Art. 2º. A comemoração ora instituída, passa a integrar no calendário oficial de datas e eventos do município de Altamira.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Altamira, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Roni Heck
Vereador - MDB

JUSTIFICATIVA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

GABINETE DO VEREADOR RONI HECK

O distrito de Castelo de Sonhos, fundada em 08 de agosto de 1988, possui relevância histórica, econômica e social para o município de Altamira, sendo uma das regiões mais populosas e estratégicas do sudoeste paraense. Sua inclusão no calendário oficial de eventos reconhece sua importância e permite a valorização de identidade local, promovendo atividades culturais, educacionais e turísticas.

Celebrar o aniversário de Castelo de Sonhos é uma forma de fortalecer os vínculos da comunidade como sua história, resgatar memórias é projetar seu desenvolvimento futuro com orgulho e cidadania.

Câmara Municipal de Altamira, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Roni Heck

Vereador - MDB